

Ata da 17ª (décima-sétima) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período de 1ª (primeira) Sessão Legislativa de 8ª (oitava) Legislatura - de Caramuru Municipal de Sabulino do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil e novecentos e noventa e dois, às 08,30 horas, no recinto destinado ao Plenário de Caramuru Municipal, compareceram os Vereadores Laércio Vandilson Xavier Lima, Francisco de Lima Chaves, João Moreira de Andrade, João Antônio Viana, José Hilário Viana, José Rebouças de Costa, José Rosendo Freire, Maria Freire Maria Silva, Luiz Manoel Nunes, Sônia Maria Noronha Chaves e Ubirajara Guerreiro Maia. Na Presidência o Vereador Sônia Maria Noronha Chaves, secretariado pelo Vereador Maria Freire Maria Silva, 2ª Secretária. Os trabalhos foram abertos com o número legal e no forma regimental. Iniciado o Expediente, procedeu-se a leitura da Ata da 16ª sessão Ordinária realizada em 18 de novembro do ano seu curso, sendo considerado aprovado sem retificações. As matérias lidas no Expediente, constaram do Atestado Médico determinando um repouso de 06 dias para o Vereador José Chaves Guerreiro; Reg. n.º 012/92, assinado por diversos Vereadores, requerendo o encaminhamento de ofícios ao Governador do Estado do Ceará e o Deputado Paulo Carlos de Silva Duarte, requisitando a implantação de um sistema de abastecimento d'água na Vila-Sede do Distrito de Olho D'água da Bica. Não houve orador inscrito para o uso da palavra no Tribuna Popular, como também no Pequeno Expediente. No Grande Expediente usaram a palavra os Vereadores Laércio Vandilson Xavier Lima e José Rosendo Freire. A ORDEM DO DIA, digo, cumprindo as normas regimentais, a Sessão foi suspensa para o im-

Final regimental. Reaberto os trabalhos, a Senhora Presidente, determinou o início da ORDEM DO DIA, constando da seguinte pauta: Única Discussão e Votação de Prestação de Contas de Mese Diretores da Câmara Municipal de Sabuleiro do Norte, referentes ao exercício de 1990. A palavra foi concedida aos Vereadores José Rosendo Saire, Jesus Moreira de Andrade, Lúcio Vandilson Xavier Lima e Abirajano Guerreiro Maia. Silenciando os debates, foi colocada em votação a Prestação de Contas de Mese Diretores desta Casa, exercício de 1990, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, convocou uma Sessão Extraordinária para este dia 25 de novembro de 1992, a partir das 09,15 horas, tendo a seguinte pauta: a) 2ª (segunda) discussão e votação do Projeto de Lei nº 370/92, de 14 de outubro de 1992, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza a concessão de pensão e dá outras providências; b) 1ª (primeira) Discussão do Projeto de Lei nº 002/92, de 21 de outubro de 1992, de autoria do Vereador Jesus Moreira de Andrade, que institui o horário para funcionamento dos estabelecimentos comerciais de Sede do Município, encerrando, em seguida, a Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que fide, posto em discussão, vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

Luís Maria Pereira Alves

Abirajano Guerreiro Maia

F. de Lima Alves

J. Saire

Luiz Márcio Nunes

Joni Rosana Figueira  
Maria Fátima Maia Silva

